

EDITAL EDP SOLIDÁRIA – COVID-19
SELEÇÃO PÚBLICA DE AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS

I. APRESENTAÇÃO

O **Instituto EDP**, em consonância à Política de Responsabilidade Social da **EDP Brasil** e da **EDP Renováveis Brasil**, seleciona ações, iniciativas e projetos no valor de **R\$ 1 milhão** voltados a **comunidades vulneráveis** na **luta** contra o **coronavírus** e soluções para **minimizar os impactos** da pandemia COVID-19 no Brasil, durante o período de inscrições entre 1º e 10 de abril de 2020.

Criado em 2007, o Instituto EDP é uma organização sem fins lucrativos, responsável pela gestão, desenvolvimento e coordenação dos investimentos socioambientais, culturais e esportivos do Grupo EDP no Brasil e suas controladas.

II. CONTEXTO

Diante do atual cenário da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e potenciais impactos negativos que o vírus pode gerar, o Instituto EDP entende que é um momento crítico para o país e que há a necessidade de mobilização para o tema.

III. OBJETIVO

Apoiar e financiar ações, iniciativas e projetos a serem desenvolvidos por entidades não governamentais, associações, startups, consultorias, prestadores de serviços, entre outros **que proponham soluções voltadas ao combate da pandemia**, bem como a **minimização** de seus possíveis **impactos socioeconômicos**, junto a **comunidades vulneráveis**, preferencialmente, da área de atuação da **EDP Brasil** e da **EDP Renováveis Brasil**.

IV. FOCOS DE ATUAÇÃO

Os interessados deverão propor soluções voltadas aos seguintes **focos** de atuação:

1) **Apoio a públicos vulneráveis**, com prioridade para comunidades de baixa renda/carentes, idosos e comunidades indígenas.

Neste foco serão consideradas ações e iniciativas que atendam às **necessidades básicas/sanitárias**, como por exemplo:

- Garantia do direito à alimentação, higiene e limpeza;
- Saneamento básico;
- Sensibilização da população.

Além de projetos e ações que possibilitem a **redução do impacto econômico gerado pela crise**:

- Geração de Trabalho e Renda;
- Soluções em economia colaborativa;
- Valorização do empreendedor local.

2) Apoio ao **combate, detecção e prevenção** contra a pandemia

Serão considerados projetos com soluções para detectar e combater o coronavírus e para prevenir a população em geral.

V. FOCO GEOGRÁFICO

Primeiramente serão avaliados projetos voltados aos municípios da área de atuação das empresas distribuidoras de energia (Espírito Santo e São Paulo), em áreas próximas aos empreendimentos de geração (Mato Grosso, Amapá, Ceará, Espírito Santo e Tocantins) e serviços (São Paulo e Rio Grande do Sul). A EDP Renováveis Brasil apoiará projetos em Pereira Barreto/SP.

Todavia, não serão excluídos os projetos que possam ocorrer fora da área de atuação.

Veja a lista completa de Municípios estratégicos no Anexo I.

VI. INSCRIÇÕES E PRAZOS

As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, pela plataforma Bússola Social, disponibilizada no site do Instituto EDP (www.institutoedp.org.br).

Para participar da seleção, as organizações deverão preencher o cadastro na plataforma.

Este edital respeitará o seguinte prazo de inscrição, seleção e resultados:

- **Inscrições** - De **1º a 10 de abril** de 2020
- **Avaliação** e conformidades – De **12 a 14 de abril** de 2020
- **Divulgação** do Resultado – **15 de abril** de 2020
- **Repasse** do Recurso – A partir de **16 de abril** de 2020

As datas descritas acima poderão ser prorrogadas a exclusivo critério do Instituto EDP, que publicará em seu site qualquer alteração nesse sentido.

VII. DURAÇÃO DO APOIO

Os projetos selecionados deverão ter início imediato. O apoio do Instituto EDP aos projetos aprovados por meio deste edital valerá pelo prazo máximo de 6 meses da data

de assinatura do contrato, conforme cronograma de execução apresentado pelo proponente e acordado com o Instituto EDP.

VIII. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos recebidos serão submetidos à análise e exigências das seguintes etapas:

ETAPA 1: ADEQUAÇÃO AOS CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE

Nessa etapa as propostas serão analisadas para verificação do cumprimento dos requisitos básicos para participação neste processo de seleção. A análise de elegibilidade será realizada por profissionais do Instituto EDP.

Os proponentes que se candidatarem ao financiamento de projetos deverão necessariamente atender a todos os critérios abaixo:

CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE:

1. **Limitação institucional:** não possuir vínculos institucionais com funcionários, colaboradores e consultores das empresas do Grupo EDP e do Instituto EDP;
2. **Proposta:** preencher integralmente a descrição do projeto na plataforma digital Bússola Social;
3. **Área geográfica:** executar o Projeto, preferencialmente, dentro do foco geográfico estabelecido por esta seleção pública.
4. **Período de Execução:** propor projeto duração máxima de 6 meses, com início imediato.

ETAPA 2: AVALIAÇÃO QUALITATIVA E CLASSIFICAÇÃO PELO COMITÊ DE SELEÇÃO

As propostas qualificadas na Etapa 1 serão avaliadas por Comitês de Seleção Internos da EDP. Serão levados em conta na avaliação os seguintes aspectos:

1. **Viabilidade da Proposta e Execução**
 - Clareza da proposta e alinhamento com a problemática social;
 - Coerência entre as estratégias e ações da iniciativa com os desafios que se propõe a solucionar;
 - Viabilidade técnica e orçamentária compatível com as atividades propostas;
 - Experiência/trajetória do proponente;
2. **Protagonismo da comunidade local**
 - Envolvimento da comunidade durante o projeto;
 - Potencial de atrair mais atores locais;

- Fortalecimento de vínculos sociais e criação de redes;
- Potencial de articulação de talentos e recursos locais;

3. Impacto/Alcance

- Número de pessoas impactadas;
- Importância do problema a ser atacado;
- Potencial de gerar escala;

ETAPA 3: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E NEGOCIAÇÃO

As propostas melhor avaliadas nas etapas anteriores passam à terceira etapa do processo de seleção: Negociação.

Em reunião remota com as organizações classificadas, serão analisados e negociados os seguintes aspectos:

- **Viabilidade e Relevância:** Viabilidade e relevância da proposta para o contexto local;
- **Alinhamento Técnico:** Detalhamento e alinhamento técnico do projeto;
- **Negociação Orçamentária:** Negociação dos orçamentos propostos e adequação à disponibilidade de recursos das empresas do Grupo EDP no Brasil.

ETAPA 4: ANÁLISE DOCUMENTAL E COMPLIANCE

Após qualificação técnica e negociação, será solicitada às organizações documentação necessária para a formalização do contrato.

Serão avaliados os quesitos de *Compliance* dos proponentes, podendo ser desclassificatório.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O valor total estimado para o investimento social nos termos desta Seleção Pública é de R\$ 1 milhão.
2. O presente Edital poderá ser alterado ou encerrado a qualquer momento, por decisão do Instituto EDP, mediante comunicação aos interessados através de publicação no site www.institutoedp.org.br, sem prejuízo de ser comunicada também por quaisquer outros meios de comunicação internos, físicos e/ou eletrônicos.
3. As situações não previstas neste documento serão analisadas e decididas pelo Comitê de Investimentos Sociais do Grupo EDP no Brasil, cujas decisões são soberanas, sendo vetada a interposição de recursos administrativos.

4. As condições do presente Edital estão sujeitas a alterações determinadas pelas autoridades governamentais.

5. Os proponentes deverão comprometer-se com o reporte de todo e qualquer relacionamento com agentes públicos, inclusive durante a realização do projeto.

6. As empresas do Grupo EDP no Brasil e da EDP Renováveis Brasil se eximem de toda e qualquer responsabilidade relativa ao uso indevido de direitos autorais e de uso de imagem e voz, por quaisquer pessoas que tenham acesso a quaisquer materiais de divulgação deste Edital, através de redes sociais, especialmente em sites como *Facebook, Twitter, Instagram, YouTube*, ou de outras comunidades dessa natureza.

7. O proponente exime o Instituto EDP de qualquer dano ou ônus decorrente do investimento realizado, bem como de sua utilização.

8. A participação neste Edital implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens nele dispostos, bem como de seus formulários e eventuais anexos.

9. As disposições deste Edital prevalecem sobre quaisquer instruções, interpretações ou esclarecimentos prestados, por quem quer que seja e por quaisquer meios, incluindo as redes sociais acima citadas.

10. O ato de inscrição no processo de seleção deste Edital configura a adesão do proponente, de forma irrevogável e irretratável, a todas as regras deste Edital.

X. DÚVIDAS E OUTROS REQUERIMENTOS

Qualquer esclarecimento sobre o processo de seleção poderá ser obtido enviando para o email institutoedp@edpbr.com.br / Assunto: Sobre o Edital EDP.

ANEXO I:

Lista de Municípios estratégicos por Estado

Amapá

· Ferreira Gomes · Laranjal do Jari · Porto Grande

Ceará

· São Gonçalo do Amarante

Espírito Santo

· Afonso Cláudio · Água Doce do Norte · Alegre · Alfredo Chaves · Anchieta · Apicá · Aracruz · Atílio Vivacqua · Baixo Guandu · Barra de São Francisco · Boa Esperança · Bom Jesus do Norte · Brejetuba · Cachoeiro de Itapemirim · Cariacica · Castelo · Colatina · Conceição da Barra · Conceição do Castelo · Divino de São Lourenço · Domingos Martins · Dores do Rio Preto · Ecoporanga · Fundão · Guaçuí · Guarapari · Ibatiba · Ibirapu · Ibitirama · Iconha · Irupi · Itaguaçu · Itapemirim · Itarana · Júna · Jaguaré · Jerônimo Monteiro · João Neiva · Laranja da Terra · Linhares · Mantenópolis · Marataízes · Marechal Floriano · Mimoso do Sul · Montanha · Mucurici · Muniz Freire · Muqui · Nova Venécia · Pedro Canário · Pinheiros · Piúma · Ponto Belo · Presidente Kennedy · Rio Bananal · Rio Novo do Sul · Santa Leopoldina · Santa Maria de Jetibá · Santa Teresa · São José do Calçado · São Mateus · Serra · Sooretama · Vargem Alta · Venda Nova do Imigrante · Viana · Vila Pavão · Vila Valério · Vila Velha · Vitória

Mato Grosso

· Alta Floresta · Paranaíta

Rio Grande do Sul

· Porto Alegre

São Paulo

· Aparecida · Biritiba Mirim · Caçapava · Cachoeira Paulista · Canas · Caraguatatuba · Cruzeiro · Ferraz de Vasconcelos · Guararema · Guaratinguetá · Guarulhos · Itaquaquecetuba · Jacareí · Jambuí · Lorena · Mogi das Cruzes · Monteiro Lobato · Pereira Barreto · Pindamonhangaba · Poá · Potim · Roseira · Salesópolis · Santa Branca · São José dos Campos · São Paulo · São Sebastião · Suzano · Taubaté · Tremembé

Tocantins

· Brejinho da Nazaré · Gurupi · Ipueiras · Lajeado · Miracema · Palmas · Parã · Peixe · Porto Nacional · São Salvador do Tocantins · São Valério da Natividade · Tocantínia